

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 139/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25028.000112/2026-21

2. Descrição da necessidade

A Fiocruz é uma instituição pública de referência nacional na promoção da saúde, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, atuando diretamente no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e na melhoria das condições de vida da população. As unidades requisitantes desempenham papel essencial na realização de análises laboratoriais especializadas, pesquisas científicas e desenvolvimento de metodologias, utilizando plataformas de citometria de fluxo para estudos de caracterização celular, imunofenotipagem, separação celular, controle de qualidade e demais aplicações relacionadas às suas atividades finalísticas.

A aquisição dos insumos é necessária para assegurar o pleno funcionamento das plataformas de citometria de fluxo instaladas nas unidades do Paraná e do Ceará, garantindo a execução das rotinas laboratoriais e dos projetos de pesquisa desenvolvidos. Os reagentes, soluções e demais consumíveis são empregados em procedimentos de calibração, controle de qualidade, preparação de amostras e realização de análises, sendo indispensáveis para manter a estabilidade operacional dos equipamentos, a confiabilidade, precisão e reprodutibilidade dos resultados obtidos.

A indisponibilidade desses insumos compromete a continuidade das atividades laboratoriais, podendo ocasionar interrupção de experimentos, perda de amostras, atrasos em projetos de pesquisa e prejuízos à geração de resultados científicos. Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para garantir o adequado funcionamento da infraestrutura laboratorial, a execução dos protocolos analíticos e a continuidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação conduzidas pelas plataformas de citometria de fluxo das unidades requisitantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiocruz - Paraná - Plataforma de Citometria de Fluxo	Rodrigo Costa Netto
Fiocruz - Ceara - Coordenação de Pesquisa e Coleções Biológicas	Marcos Roberto Lourenzoni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de insumos da marca **BD BIOSCIENCES**, que visam assegurar o pleno funcionamento das plataformas de citometria de fluxo instaladas nas unidades do Paraná e do Ceará.

A presente contratação prevê fornecedor exclusivo, a BD Biosciences Brasil, que detém os direitos exclusivos de representação no Brasil.

Os materiais a serem adquiridos devem atender, de forma geral, aos seguintes requisitos:

- **Qualidade e padronização:** Os produtos devem apresentar qualidade compatível com padrões usuais de mercado, assegurando durabilidade, confiabilidade e desempenho adequado às atividades técnicas e institucionais.
- **Segurança e conformidade:** Todos os materiais devem obedecer às normas técnicas vigentes, legislações aplicáveis e certificações obrigatórias, assegurando operação segura e dentro dos parâmetros legais.
- **Condições de fornecimento:** Os fornecedores deverão garantir entrega dentro de prazos compatíveis com as demandas institucionais, transporte seguro, embalagens adequadas, instruções de uso e manutenção, bem como suporte técnico quando necessário.
- **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:** Sempre que possível, os produtos deverão observar critérios de sustentabilidade, incluindo menor consumo de energia, utilização de materiais recicláveis e práticas ambientalmente responsáveis durante fabricação e descarte.

Da Entrega:

a) Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, em conformidade com as especificações constantes nos documentos convocatórios, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar, obrigatoriamente, as informações relativas à marca, fabricante, modelo, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o correspondente número de registro ou dispensa na ANVISA, prazo de garantia, quando for o caso.

b) A entrega deverá ocorrer nos locais indicados na ordem de fornecimento, emitida após a correspondente nota de empenho.

c) O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do pedido da contratante, em remessa única por empenho, nos endereços indicados pela Administração.

d) Observar os materiais que exigem apresentação de Registro de Licença da Polícia Federal, Civil e Exército, no que couber, no momento da entrega, conforme Portaria MSP nº 240 de 13/03/2019; Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022, Lei nº 10.357 de 27/12/2001 e Decreto 4.262, de 10/06/02.

e) Observar os materiais que exigem apresentação de Registro do produto ou cópia do Diário Oficial da União (Seção, data e página legíveis), expedido pela Anvisa, no momento da entrega, nos termos da Lei 6.360 de 23/09/1976, Decreto 8.077/2013.

f) Para ambos os casos citados nas alíneas “d” e “e”, será aceito protocolo de requerimento, desde que ele tenha sido requerido com até 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento do registro.

g) Os produtos devem ser entregues nos seguintes endereços:

- **Fiocruz Paraná – ICC Instituto Carlos Chagas - Itens 1 e 2**

- CNPJ 33.781.005/0065-08
- Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 - Curitiba/PR - Brasil – Setor de Logística.
- A entrega deverá ser agendada através do e-mail: logistica.icc@fiocruz.br
- Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00

- **Fiocruz CE - Escritório Técnico da Fiocruz Ceará - Item 3**

- CNPJ: 33.781.055/0067-61
- Endereço: Rua São José, S/N – Precabura – CEP 61.773-270 – Eusébio/CE – Setor de Logística
- A entrega deverá ser agendada através do telefone: 85-32156468 ou e-mail: almoxarifado.fioce@fiocruz.br
- Horário de entrega: 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h.

Requisitos Gerais:

Para presente contratação será necessário, que as empresas apresentem as condições de habilitação e que sua proposta contemple:

1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações condizentes com a especificação solicitada, indicando, no que for aplicável, marca, modelo, fabricante, prazo de garantia, e/ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
2. Preço incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos tributários e comerciais, previdenciários, trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;
3. Todos os materiais deverão seguir as normativas legais de transporte para cada produto;
4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, junto com catálogo, site ou código de referência, que tem como objetivo a análise da proposta.

Prazo de validade dos produtos:

O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante para os casos em que não há indicação na descrição do item.

Considerando que parcela significativa dos reagentes possui origem importada, estando sujeita a prazos prolongados de fabricação, transporte, desembaraço aduaneiro e distribuição, bem como que diversos itens apresentam consumo gradual ao longo de sua vida útil, faz-se necessária a exigência de prazo de validade compatível com a utilização integral dos produtos pelas unidades. A entrega de reagentes com prazo reduzido de validade pode ocasionar perdas por vencimento, desperdício de recursos públicos, necessidade de novas aquisições e comprometimento da continuidade das atividades de pesquisa e laboratoriais.

Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade dos materiais adquiridos deverão observar o atendimento das diretrizes do art. 5º da Lei 14.133/2021, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

Os bens a serem adquiridos, quando aplicável, deverão observar:

- Eficiência no consumo de recursos naturais (como energia e água);
- Utilização de materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis;
- Maior durabilidade e facilidade de manutenção dos produtos;
- Menor geração de resíduos sólidos.

Indicação de marca: BD Biosciences

Fiocruz Paraná: Itens 1 e 2: A exigência de marca para esses itens se justifica por se tratar de insumos específicos para os equipamentos BD FACSCANTO II e BD FACSARIA II, disponíveis no Instituto Carlos Chagas. Desta forma, a utilização de materiais da mesma marca possibilita correta operação, calibração, limpeza, compensação e avaliação de eficiência dos equipamentos supracitados. A utilização de materiais similares acarretaria em perda da qualidade analítica destes equipamentos ou mesmo perda de função.

Fiocruz Ceará: Item 3: A aquisição pretendida refere-se ao **BD FACSTFlow™ Sheath Fluid, marca BD Biosciences, código de catálogo 342003, apresentação de 20 litros**, destinado à utilização em equipamentos de citometria de fluxo pertencentes à Fiocruz Ceará. A solução salina constitui insumo essencial ao funcionamento desses equipamentos, sendo responsável por transportar e focalizar as células ou partículas no centro do fluxo, permitindo sua passagem individual pela célula de leitura, onde ocorre a excitação por laser e a obtenção dos sinais necessários à análise citométrica. O **BD FACSTFlow™ Sheath Fluid, código 342003**, possui formulação com baixos níveis de

partículas e autofluorescência, concebida para reduzir o risco de obstrução das linhas fluídicas e proporcionar adequada relação entre o sinal fluorescente e o ruído. A indicação da marca **BD Biosciences** fundamenta-se na necessidade de assegurar a compatibilidade técnica com equipamentos do mesmo fabricante já utilizados pela Fiocruz Ceará. A utilização do insumo indicado contribui para a estabilidade do fluxo, a redução do risco de obstrução das linhas fluídicas, a preservação das condições operacionais dos equipamentos e a confiabilidade e reprodutibilidade dos resultados laboratoriais. O produto é fornecido pronto para uso, sem necessidade de preparação ou diluição, e é otimizado para utilização em citômetros de fluxo da marca BD. O item é vendido exclusivamente pela empresa fabricante do equipamento. A utilização de fluido de outra marca ou com formulação distinta, sem comprovação técnica formal de equivalência e compatibilidade, poderá provocar alterações na pressão, na estabilidade e na focalização do fluxo, aumento de partículas ou autofluorescência, obstrução das linhas fluídicas, necessidade de recalibração, interrupção das atividades laboratoriais e eventual comprometimento da qualidade dos resultados obtidos. Considerando que as análises realizadas dependem de condições fluídicas controladas e padronizadas, a utilização do insumo especificado contribui para preservar os protocolos estabelecidos, a comparabilidade dos resultados, a continuidade das atividades institucionais e a integridade operacional dos equipamentos. A indicação da marca não decorre, portanto, de preferência subjetiva da área requisitante, mas de requisito técnico relacionado à compatibilidade com os equipamentos existentes, à manutenção dos padrões operacionais adotados e à necessidade de assegurar confiabilidade, continuidade e segurança às atividades laboratoriais. Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a indicação do **BD FACSFlow™ Sheath Fluid, marca BD Biosciences, código 342003, apresentação de 20 litros**, com fundamento no art. 41, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manter a compatibilidade com os padrões já adotados pela administração.

Da exigência de amostra

Não haverá exigência de amostra para esta contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

Não haverá exigência de carta de solidariedade em função do escopo da contratação.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a natureza da contratação, a essencialidade dos insumos para as atividades de saúde e pesquisa, e a necessidade de responsabilização direta da contratada quanto ao fornecimento, rastreabilidade dos lotes e garantia de origem dos produtos.

Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- Os itens licitados possuem baixo valor;
- Baixo risco da entrega por se tratar de produtos comuns no mercado;
- Risco moderado da exigência de garantia onerar o produto.

Margem de Preferência

Não se aplica, visto que não se trata de produtos na cadeia disposta no art. 3º Decreto nº 11.890/2024.

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de materiais laboratoriais amplamente disponíveis no mercado de distribuição especializado, sendo plenamente possível estabelecer critérios objetivos de julgamento das propostas com base em parâmetros técnicos de equivalência, o que justifica seu enquadramento legal.

Do Catálogo Eletrônico:

O objeto a ser adquirido não está contemplado no Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

Em observância ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, esclarece-se que as especificações constantes neste ETP correspondem às características essenciais necessárias ao atendimento das demandas da Administração.

O cumprimento desses requisitos assegura que a contratação seja realizada de forma planejada, eficiente e vantajosa, promovendo a boa gestão dos recursos públicos, garantindo a continuidade das atividades das unidades e contribuindo para o fortalecimento institucional da Fiocruz.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de verificar a existência de soluções disponíveis para atendimento da demanda apresentada, bem como identificar práticas adotadas pela Administração Pública em contratações de objeto semelhante, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

A presente aquisição é fornecida com exclusividade por única empresa no mercado nacional, o que caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A exclusividade é comprovada por meio de carta de exclusividade, atestado de exclusividade ou Declaração do fabricante, acompanhada de documentação emitida por entidade idônea, capaz de comprovar a exclusividade da pretensa contratada.

Adicionalmente, não foram encontradas alternativas técnicas ou comerciais compatíveis com as especificações requeridas. Tal cenário justifica a adoção da contratação direta por inexigibilidade, garantindo o atendimento da necessidade da Administração com base na legalidade, eficiência e na vantajosidade da proposta.

Considerando que a empresa a ser contratada é exclusiva, a comprovação de preços praticados no mercado será anexada aos autos, juntamente com a proposta comercial.

6. Descrição da solução como um todo

Consideramos que o conjunto de todos os elementos demonstrados neste instrumento de forma integrada irão gerar os resultados que atenderão à necessidade da administração de modo a possibilitar a realização das suas atividades de maneira satisfatória. O objeto desta contratação é bem de consumo comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades atende ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, estando baseada em análise técnica e histórica, considerando consumo anterior, projeções de uso e especificidades das unidades requisitantes, garantindo que as aquisições atendam de forma adequada, eficiente e alinhada às necessidades institucionais.

Item	Catmat	SGA	Descrição	Qtde	Unidade de Fornecimento	Marca
01	383292	49241	BD FACSClean Solution. Solução de limpeza contendo ácido hipocloroso, sal de sódio (1: 1) a 1 - 5% e hidróxido de sódio a 0.5 - 1.5%. Solução para descontaminação periódica dos citômetros de fluxo da instituição.	2	Frasco 5 Litro	BD 340345
02	368200	47578	Esferas de calibração de 3-3.4 um, com oito intensidades de fluorescência diferentes. Sphero™ Rainbow Calibration Particles (8 peaks), 3.0 - 3.4 µm.	1	Unidade	BD 559123
03	367412	52679	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, SOLUCAO TAMPAO DE FR.	12	FRASCO 20 Litro	BD 342003

Justificativa acerca da estimativa dos quantitativos a serem contratados

As quantidades a serem contratadas levaram em consideração a média do consumo anual pelas Unidades e os projetos que demandarão a utilização dos itens a serem contratados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.473,55

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.473,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme proposta de preço recebida do fornecedor exclusivo.

Para a determinação do valor efetivo da aquisição, será realizada uma pesquisa de mercado detalhada, conduzida de forma impessoal, transparente e isonômica, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MENº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica pois o produto deverá ser entregue em remessa única pelo mesmo fornecedor, em atendimento ao Art. 40, parágrafo 3º inciso III da Lei 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está contemplada no Plano Anual de Contratação da Instituição para o exercício **2026**, e alinhada com o Plano de Logística Sustentável, com devidos registros no PGC e SAGE, pois colabora para o desenvolvimento das atividades nas unidades e apoia o cumprimento da missão institucional, além de outros instrumentos da administração, em cumprimento ao que determina o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, conforme demonstrado nos documentos anexados ao processo:

UNIDADE	Nº DFD	Nº CONTRATAÇÃO
FIOCRUZ PARANÁ	747/2026	254420-414/2026
FIOCRUZ CEARÁ	672/2026	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição tem como objetivo fornecer os materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das pesquisas futuras e em andamento nas unidades da Fiocruz,, visando alcançar o desenvolvimento tecnológico capaz de gerar inovação e atender às necessidades de Saúde Pública da população de uma forma geral, por meio dos resultados obtidos através das atividades desenvolvidas.

Ao consolidar a aquisição de itens diversos, a Fundação consegue não apenas racionalizar seus recursos, mas também potencializar o impacto de suas ações, mantendo a excelência institucional e a abrangência dos serviços prestados.

A contratação almeja ainda a:

- Agilidade e otimização nas contratações públicas;
- Eficácia; Eficiência e Economicidade quanto aos recursos públicos;
- Continuidade do serviço público, em especial o desenvolvimento das pesquisas.
- Prover os laboratórios com os insumos necessários, aprimorando a qualidade dos serviços realizados pela unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências relevantes para a contratação do objeto desta compra visto se tratar de material de consumo necessário para as pesquisas em desenvolvimento.

Porém previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF condição prévia ao exame da documentação de habilitação e verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

O contratado, no ato da assinatura do Empenho, deverá manter as condições de habilitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais objetos deste processo de aquisição, são materiais que exigem cuidados especiais no descarte, uma vez que não podem ser descartados no meio ambiente. Todavia, há na Fundação Oswaldo Cruz uma Política de Gestão Ambiental, com projeto de coleta seletiva de materiais recicláveis e demais materiais que necessitam de descartes especiais.

Do Plano de Logística Sustentável:

Em atendimento à Instrução Normativa SEGES/MGI nº 11, de 29 de março de 2023, observa-se que a contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS).

O plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento na Fiocruz e fornece diretrizes para novas ações, que tem como principais objetivos, o destacado abaixo:

- Difundir e promover a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz.
- Promover a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social na comunidade da Fiocruz;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- Qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- Estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta e;
- Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária para assegurar a operacionalização integral da atividade-fim da **Fiocruz nos estados do Paraná e Ceará**, de modo contínuo, eficiente, flexível e confiável, garantindo qualidade, segurança, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO NETTO COSTA

REQUISITANTE - FIOCRUZ PARANÁ



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 18:18:11.

JULIANO BORDIGNON

EQUIPE DE APOIO - FIOCRUZ PARANÁ



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 16:25:26.

MARCOS ROBERTO LOURENZONI

REQUISITANTE - FIOCRUZ CEARÁ



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 20:48:54.

ROBERTO NICOLETE

EQUIPE DE APOIO - FIOCRUZ CEARÁ



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 10:57:07.

JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR

EQUIPE DE APOIO - FIOCRUZ CEARÁ



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 15:34:48.

FABIANO BORGES FIGUEIREDO

AUTORIDADE COMPETENTE - FIOCRUZ PARANÁ



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 15:55:21.

CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 14:27:14.